



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2849/87

00284

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei Nº 2032, de 26/11/86, e Lei Nº 2033/86, de 26/11/87,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0401.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0401.10603280.000 - Parques e Jardins
0401.10603282.034 - Manutenção da Unidade de Praças e Jardins
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (81) Cz\$ 50.000,00

S o m a Cz\$ 50.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.13000000.000 - Saúde e Saneamento
0401.13770000.000 - Proteção ao Meio Ambiente
0401.13770210.000 - Administração Geral ✓
0401.13770212.037 - Departamento de Proteção ao Meio-Ambiente
3.1.1.1 - Pessoal Civil (84) Cz\$ 50.000,00

S o m a Cz\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00285

Fls. 02

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 1987.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

